



**Universidade do Estado do Rio de Janeiro**

Centro de Ciências Sociais

Faculdade de Direito

Anakelle da Silva Guimarães

**Desafios do saneamento ambiental: a solução cooperativa dos  
consórcios intermunicipais**

Rio de Janeiro

2010

Anakelle da Silva Guimarães

**Desafios do saneamento ambiental: a solução cooperativa dos consórcios  
intermunicipais**

**Dissertação apresentada, como requisito  
parcial à obtenção do título de Mestre, ao  
Programa de Pós-graduação em Direito,  
da Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro. Área de Concentração: Direito  
da Cidade.**

Orientadora: Dr<sup>a</sup>. Angela Moulin Simões Penalva Santos

Rio de Janeiro

2010

CATALOGAÇÃO NA FONTE  
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CCS/C

G963d Guimaraes, Anakelle da Silva.  
Desafios do saneamento ambiental: a solucao cooperativa dos consorcios  
intermunicipais / Anakelle da Silva Guimaraes. - 2010.  
170 f.

Orientador: Ângela Moulin Simões Panalva Santos.

Dissertação (mestrado). Universidade do Estado do Rio de Janeiro,  
Faculdade de Direito.

1. Direito sanitário - Teses. 2. Saneamento - Teses. 3. Consórcios – Teses.  
I. Santos, Ângela S. Penalva, 1956- . II. Universidade do Estado do Rio de  
Janeiro. Faculdade de Direito. III. Título.

CDU 628

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

---

Assinatura

---

Data

Anakelle da Silva Guimarães

**Desafios do saneamento ambiental: a solução cooperativa dos consórcios  
intermunicipais**

**Dissertação apresentada, como requisito  
parcial à obtenção do título de Mestre, ao  
Programa de Pós-graduação em Direito da  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro.  
Área de Concentração: Direito da Cidade.**

Aprovado: 18 de agosto de 2010.

Banca Examinadora:

---

Prof.<sup>a</sup>. Dr.<sup>a</sup>. Angela Moulin Simões Penalva Santos (Orientadora)  
Faculdade de Direito da UERJ

---

Prof. Dr.<sup>a</sup>. Vânia Siciliano Aieta- Faculdade de Direito  
Faculdade de Direito da UERJ

---

Prof. Dr. Jorge Natal  
IPPUR/UFRJ

RIO DE JANEIRO

2010

## **DEDICATÓRIA**

Aos meus pais Evandro e Tania, pelas lições de vida e amor ao próximo.

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, professora Dr<sup>a</sup>. Angela Moulin Simões Penalva Santos, pelos conselhos sempre úteis e preciosos com que, sabiamente, guiou-me na realização deste trabalho.

À professora Dr<sup>a</sup>. Rosangela Gomes, pela contribuição durante o curso e na ocasião da qualificação do projeto.

Aos meus amigos que sempre estiveram presentes. Pelo incentivo desprendido e pelo carinho.

Aos colegas que fiz ao longo do curso de Mestrado, especialmente, Dr. Sérgio Castro, pela troca de idéias que permitiu o crescimento constante.

Ao professor Dr. Geraldo Tadeu Moreira Monteiro pela colaboração na ocasião da qualificação do projeto.

Aos meus pais, irmã e avós pela confiança, amor e apoio incondicional em todos os momentos.

À professora Dr<sup>a</sup>. Vânia Siciliano Aieta pela colaboração durante o curso de Mestrado e quando da defesa desta dissertação.

Ao meu grande confidente e companheiro de todas horas Fábio, que consegue tornar a vida mais leve e as dificuldades mais fáceis. Pelo amor e companheirismo.

Ao professor Dr. Jorge Natal pela colaboração na ocasião da defesa desta dissertação.

Aos professores e amigos que fiz ao longo do curso de graduação na Universidade Federal Fluminense (UFF) que despertaram o interesse pela pesquisa acadêmica. Pelo incentivo e ajuda a enfrentar os desafios de cursar o Mestrado.

A todas as pessoas que, direta ou indiretamente contribuíram para a execução deste trabalho.

Toda pesquisa é um permanente início-reinício em ciclos convergentes que representam a expressão pessoal cada vez mais livre, produtiva e construtiva em prol do benefício de todos.

*Cerato SMM.*

## RESUMO

GUIMARÃES, ANAKELLE DA SILVA. **Desafios do saneamento ambiental:** a solução cooperativa dos consórcios intermunicipais. 2010. 170 f. Dissertação (Mestrado em Direito)– Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

O presente estudo versa sobre os desafios enfrentados pelo gestor público na universalização dos serviços de saneamento básico fruto, principalmente, de uma interpretação dissociada dos dispositivos constitucionais, que conferiria a competência para o desenvolvimento urbano exclusivamente ao município. Para tal, inicialmente, realiza-se uma breve cronologia das políticas públicas em esgotamento sanitário e abastecimento de água passando pela análise dos atuais investimentos realizados pelos Programas de Aceleração do Crescimento e “Saneamento para todos”, estimulados pela edição da Política Nacional de Saneamento (Lei nº 11.445/2007). Em sequência, abordam-se as competências constitucionais em saneamento básico, marcadas pelo critério da predominância de interesses, bem como o posicionamento da jurisprudência e doutrina nacionais acerca da titularidade destes serviços. A terceira parte do estudo, analisa a estreita relação do abastecimento de água e esgotamento sanitário com a concretização de direitos fundamentais, a abrangência da terminologia saneamento básico, os limites e possibilidades de atuação do gestor municipal assim como a conjuntura atual de acesso a estes serviços, passando pela abordagem do caráter econômico do saneamento básico. Por fim, realiza-se o estudo de caso da celebração de consórcios intermunicipais em saneamento ambiental nos anos 90 na Microrregião dos Lagos (Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 133/2009), mesmo antes da existência do marco regulatório da atuação por meio de consórcios públicos, que só chegou ao ordenamento jurídico nacional por meio da Lei 11.107/2005, demonstrando como a adoção de uma postura cooperativa entre os entes da Federação, a despeito de conflitos pela titularidade, é capaz de reduzir significativamente os custos de instalação e ampliar o acesso a estes serviços.

Palavras-Chave: Saneamento. Competência. Planejamento. Urbano. Consórcios. Cooperação. Microrregião.

## ABSTRACT

GUIMARÃES, ANAKELLE DA SILVA. **Desafios do saneamento ambiental: a solução cooperativa dos consórcios intermunicipais**. Brasil. 2010. 170 f. Dissertação (Mestrado em Direito)– Faculdade de Direito- Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

This study focuses on the challenges faced by public officials in the universalization of basic sanitation services, resulting primarily from a dissociated interpretation of constitutional provisions, which would confer the task of urban development exclusively to the City. To this end, there will be a brief chronology of public policies in sanitation and water supply through the analysis of current investments by some programs, stimulated by the edition of the National Sanitation Policy Law n ° 11.445/2007. After this, the constitutional responsibilities in sanitation are discussed, marked by the predominance of interest criterion as well as the positioning of national jurisprudence and doctrine concerning the ownership of these services. The third part of the study examines the close relationship between water supply and sanitation to the realization of fundamental rights, the terminology of sanitation coverage, limits and possibilities of performance of municipal managers as well as the current situation of access to these services going through an economic approach to sanitation. Finally, there will be a case study about municipal consortia in environmental sanitation in the 90s in some Cities (Law of the State of Rio de Janeiro n ° 133 / 2009), even before the existence of a regulatory framework for the performance through consortia, which only reached the national legal system through Law 11.107/2005, showing how adopting a cooperative attitude among members of the Federation, despite conflicts over ownership, is capable of reducing installation costs and expanding access to these services.

Keywords: Sanitation. Competence. Planning. Urban. Consortia. Cooperation. Microregion.

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1-</b> Obras previstas pelo PAC- Estado do Rio de Janeiro.....	38
<b>Tabela 2-</b> Obras em saneamento básico financiadas pela FUNASA.....	39
<b>Tabela 3-</b> domicílios particulares permanentes por forma de abastecimento de água.....	40
<b>Tabela 4-</b> Domicílios particulares permanentes urbanos, total e respectiva distribuição percentual por existência de serviço de esgotamento sanitário.....	41
<b>Tabela 5-</b> Domicílios particulares permanentes urbanos, total e proporção dos domicílios com Serviços de saneamento, por classes de rendimento médio mensal domiciliar <i>per capita</i> .....	41
<b>Tabela 6-</b> Municípios sem serviço de abastecimento de água.....	72
<b>Tabela 7-</b> Domicílios particulares permanentes atendidos por alguns serviços públicos.....	72
<b>Tabela 8-</b> Total de domicílios e de economias abastecidas e respectivas distribuições percentuais, segundo os estratos populacionais dos municípios.....	73
<b>Tabela 9-</b> Proporção de municípios com serviço de abastecimento de água, por esfera administrativa das entidades, segundo as Grandes Regiões.....	73
<b>Tabela 10-</b> Proporção de economias residenciais esgotadas, por estratos populacionais, segundo as Grandes Regiões.....	74
<b>Tabela 11-</b> Proporção de municípios com serviço de esgotamento sanitário, por esfera administrativa das entidades, segundo as Grandes Regiões.....	74
<b>Tabela 12-</b> Proporção de municípios com serviço de esgotamento sanitário, por esfera administrativa das entidades.....	75
<b>Tabela 13-</b> Municípios com serviços de drenagem urbana, segundo os estratos populacionais.....	75
<b>Tabela 14-</b> Percentual do volume de lixo coletado, por tipo de destino final, segundo os estratos populacionais dos municípios.....	76
<b>Tabela 15-</b> Percentual de municípios com Consórcio Público Intermunicipal de saúde e turismo, segundo classes de tamanho da população dos municípios.....	99
<b>Tabela 16-</b> Existência de consórcios de saneamento básico segundo o porte do Município.....	100

<b>Tabela 17-</b> Municípios com existência de Consórcio Intermunicipal em saneamento e/ou manejo de resíduos sólidos segundo o porte populacional.....	100
<b>Tabela 18 -</b> Existência de Consórcios Intermunicipais na Região Sudeste em saneamento básico.....	100
<b>Tabela 19-</b> Dados econômicos do Município de Cabo Frio-RJ.....	104
<b>Tabela 20-</b> Dados econômicos do Município de Araruama- RJ.....	104
<b>Tabela 21-</b> Dados econômicos do Município de Armação dos Búzios-RJ.....	104
<b>Tabela 22-</b> Dados econômicos do Município de São Pedro da Aldeia-RJ.....	104
<b>Tabela 23-</b> Dados econômicos do Município de Saquarema- RJ.....	104
<b>Tabela 24-</b> Dados econômicos do Município de Iguaba Grande- RJ.....	104
<b>Tabela 25-</b> Dados econômicos do Município de Arraial do Cabo- RJ.....	104
<b>Tabela 26-</b> Dados econômicos do Município de Silva Jardim- RJ.....	104
<b>Tabela 27-</b> Dados econômicos do Município de Rio das Ostras-RJ.....	104
<b>Tabela 28-</b> Dados econômicos do Município de Rio Bonito- RJ.....	104
<b>Tabela 29-</b> Dados econômicos do Município de Casimiro de Abreu- RJ.....	104
<b>Tabela 30-</b> Dados econômicos do Município de Cachoeiras de Macacu- RJ.....	104
<b>Tabela 31-</b> Evolução do crescimento demográfico dos Municípios pertencentes aos Consórcios Intermunicipais.....	106
<b>Tabela 32-</b> Concessões em saneamento básico no Estado do Rio de Janeiro.....	111

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1-</b> Região do médio Paraíba do Sul.....	109
<b>Figura 2-</b> Área de atuação da concessionária Águas de Juturnaíba.....	110
<b>Figura 3-</b> Área de atuação da concessionária PROLAGOS.....	110
<b>Figura 4-</b> Extensão da Rodovia Amaral Peixoto.....	111
<b>Figura 5-</b> Represa de Juturnaíba.....	111
<b>Figura 6-</b> Bacias Hidrográficas da área de atuação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João.....	114

## SUMÁRIO

	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	14
1.	<b>AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO BÁSICO</b> .....	17
1.1.	<b>Cronologia das políticas públicas de saneamento básico</b> .....	17
1.2.	<b>Programa “Saneamento para todos”</b> .....	29
1.3.	<b>Política Nacional de saneamento básico e Lei 11.445/07</b> .....	32
1.4.	<b>As ações do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e o Biênio Brasileiro do Saneamento Básico (2009-2010)</b> .....	38
2.	<b>A COMPETÊNCIA PARA LEGISLAR E EXECUTAR OS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> .....	43
2.1.	<b>O município como ente da Federação e o sistema de repartição das competências constitucionais</b> .....	43
2.2.	<b>O interesse local como critério subjetivo de definição das competências afetas ao serviço de saneamento básico</b> .....	49
2.2.2.	<u>Titularidade dos serviços de saneamento nas regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas</u> .....	56
2.2.3.	<u>O posicionamento da jurisprudência nacional acerca da titularidade dos serviços de saneamento básico</u> .....	60
3.	<b>PLANEJAMENTO URBANO E ACESSO AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO</b> .....	64
3.1.	<b>O saneamento básico como concretizador de direitos fundamentais</b> .....	64
3.2.	<b>Abrangência da terminologia saneamento básico e conjuntura atual dos serviços</b> .....	71
3.3.	<b>O município e o planejamento urbano dos serviços de saneamento básico</b> .....	76
3.3.1.	<u>A ascensão dos governos locais como realizadores do planejamento urbano e os serviços de saneamento básico</u> .....	76
3.3.2.	<u>Dificuldades encontradas pelos municípios na consecução do planejamento urbano dos serviços de saneamento básico</u> .....	82
3.4.	<b>Saneamento básico como atividade econômica e de interesse social: atuação</b>	

	<b>estatal no fomento e regulação dos serviços</b> .....	85
3.4.1.	<u>O fomento dos serviços de saneamento básico</u> .....	88
3.4.2.	<u>A regulação e o planejamento dos serviços de saneamento básico</u> .....	91
4.	<b>A ATUAÇÃO ESTATAL NOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO: A SOLUÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS</b> .....	95
4.1.	<b>Execução dos serviços públicos de saneamento</b> .....	95
4.2.	<b>A experiência dos consórcios intermunicipais em saneamento básico na Microrregião dos Lagos- RJ</b> .....	101
4.2.1.	<u>Critério de escolha dos municípios estudados</u> .....	102
4.2.2.	<u>Aspectos demográficos e econômicos dos municípios pertencentes aos consórcios intermunicipais</u> .....	105
4.2.3.	<u>Consórcios intermunicipais para concessão dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário à PROLAGOS e Águas de Juturnaíba: balanço de 12 anos de atuação</u> .....	110
4.2.4.	<u>Formação do Consórcio Intermunicipal Lagos São João para obras e ações destinadas ao saneamento ambiental</u> .....	115
4.2.5.	<u>Avaliação dos consórcios intermunicipais estudados</u> .....	120
5.	<b>CONCLUSÃO</b> .....	122
	<b>REFERÊNCIAS</b> .....	126
	<b>ANEXO-</b> Lista de tabelas.....	133
	<b>ANEXO-</b> Lista de figuras.....	171

## INTRODUÇÃO

Os primeiros esforços para obtenção de parâmetros mínimos de saneamento básico ligam-se diretamente ao surgimento dos grandes centros urbanos e seu intenso processo de ocupação. Apesar disso, ainda hoje são grandes os desafios enfrentados pelo gestor público para a universalização destes serviços, situação que se agrava em municípios que possuem um orçamento mais limitado para realizar investimentos públicos.

Assim, ao longo da cronologia das políticas públicas desenvolvidas no setor de saneamento básico, observa-se uma tendência de centralização no executivo federal ou estadual, situação que perdurou até a edição da Constituição de 1988, momento em que o Município alçou *status* de ente federativo, com rol próprio de competências constitucionais, sendo-lhe destinada, pelo menos em princípio, a responsabilidade pelo desenvolvimento urbano.

Há, contudo, que se destacar, que a despeito do que parte da doutrina nacional sinaliza, apesar de ter a atribuição para o desenvolvimento urbano, o Município não é o único responsável pela consecução de serviços públicos de interesse local. É exatamente esta a tese que o presente estudo pretende desconstituir, demonstrando que, em matéria de saneamento básico, a opção pelo legislador constituinte em não circunscrever um rol expresso de competências deriva exatamente do fato de ser uma órbita de atuação conjunta dos entes da Federação.

A análise se inicia pela delimitação das políticas públicas em esgotamento sanitário e abastecimento de água abordando-se os planos de saneamento adotados até a criação do Ministério das Cidades em 2003, importante marco do planejamento urbano das cidades e momento em que o orçamento para os projetos relacionados ao desenvolvimento urbano, passou a ser administrado especificamente pelo novo Ministério.

Contemporaneamente, boa parte do financiamento dos projetos destinados à universalização do saneamento básico são provenientes do Programa “Saneamento para todos” e do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, o que se consolidou pela edição da Lei 11.445/2007, instituidora da Política Nacional de Saneamento Básico.

Apesar disso, muitas ainda são as polêmicas sobre a titularidade para prestar estes serviços, acarretando um conflito de competências entre os entes da Federação, fato agravado

pela ausência de delimitação constitucional expressa sobre o tema, o que causa entraves à execução direta ou mesmo concessão dos serviços a grupos particulares.

Por este motivo, a segunda parte do estudo passa exatamente pela análise das competências para legislar e executar os serviços de saneamento básico, analisando como o modelo de Federalismo cooperativo adotado pelo legislador constituinte originário tem relação direta com a prestação dos serviços de saneamento, uma vez que, como mencionado ao longo do estudo, a inexistência de um rol expresso de competências, mais parece ter sido uma forma encontrada para fomentar a atuação cooperativa entre os entes federados.

Assim, ao se valer do critério da predominância de interesses como forma de repartição das competências para prestação de serviços públicos relacionados ao planejamento urbano, o legislador nada mais fez do que entender que determinados serviços, em razão de seus altos custos, complexidade técnica e estreita relação com o meio ambiente (interesse difuso), não devem restar adstritos a competência de apenas um dos entes da Federação.

Todavia, a controvérsia sobre o tema ganhou cada vez mais enfoque nas últimas décadas, principalmente em regiões metropolitanas, microrregiões e aglomerações urbanas, localidades em que há vários entes em conflito de interesses. Esta questão chegou ao Supremo Tribunal Federal por meio da ADI 1842 e ADI 2077. Apesar de ainda não ter sido proferida decisão final sobre o tema, alguns Ministros já votaram no sentido de que a melhor solução nestes casos é adoção de consórcios intermunicipais que atuem de forma cooperativa na consecução das competências afetas ao saneamento básico.

Reconhecendo a necessidade desta atuação cooperativa, a terceira parte do estudo versa sobre o planejamento urbano e o acesso aos serviços de saneamento básico, delimitando a conjuntura atual dos serviços e sua relação direta com a concretização de direitos fundamentais. A busca pela atuação conjunta deriva do entendimento de que o município possui limites de ordem política, orçamentária e técnica à consecução de políticas públicas, pelo que serão discutidas as limitações da atuação dos governos locais como realizadores do planejamento urbano, bem como as dificuldades encontradas pelo poder público local à expansão dos serviços de saneamento.

Em complemento, realiza-se uma abordagem acerca do saneamento básico entendido como atividade de interesse econômico e social, o que demanda do estado esforços no sentido de garantir a universalização dos serviços de saneamento básico, seja a execução diretamente provida pelo ente da Federação, seja delegada a particulares através de contratos de concessão.

Por fim, a quarta parte do estudo procura demonstrar como se dá a atuação estatal na execução do saneamento básico. Para tal, será realizado um estudo de caso dos consórcios intermunicipais firmados na Microrregião dos Lagos destinados ao saneamento ambiental por

meio do qual se pretende desconstituir o antigo entendimento segundo o qual a ausência de norma constitucional delimitando a competência para execução dos serviços de saneamento básico, os transformaria em atribuição exclusiva do poder público municipal. A análise desta atuação consorciada, surgida mesmo antes do marco regulatório dos consórcios públicos, permitirá que se compreenda como a atuação cooperativa entre os entes da Federação é capaz de prover a expansão de serviços, como o saneamento ambiental.

## REFERÊNCIAS

ALIANÇA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO. **Diagnóstico do setor saneamento: estudo econômico e financeiro**. Brasília: IPEA, 1995

ALMEIDA, F. H. M., 1958. **Consórcio municipal**. Revista de Direito Administrativo, 52:525-531.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BIDEGAIN, Paulo. **Perfil Ambiental do Maior Ecossistema Lagunar Hipersalino do Mundo**. Rio de Janeiro: SEMADS, 2002.

BALLEIRO, Aliomar. **Curso de Direito Financeiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2 ed, 2008.

BANCO MUNDIAL. **PROSANEAR: experiências inovadoras em saneamento para as populações de baixa renda no Brasil**. Brasília: Banco Mundial, 1990.

BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia Jurídica dos princípios constitucionais- O princípio da dignidade da pessoa humana**. Rio de Janeiro: Editora Renovar, 2002.

BARROSO, Luís Roberto. **Interpretação e Aplicação da Constituição**. São Paulo: Saraiva, 1996.

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de Direito Constitucional**. 19.<sup>a</sup> ed. atual. São Paulo: Saraiva, 1998.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 16<sup>a</sup> edição. São Paulo:Saraiva. 1994, p. 126.

Banco Mundial (BIRD). **Regulação do Setor de Saneamento no Brasil: Prioridades Imediatas**. Brasília: Banco Mundial, 1999.

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 7<sup>a</sup>ed. São Paulo: Malheiros, 1997.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 12. ed. São Paulo: Malheiros, 2002.

BORJA, Jordi; CASTELLS, Manuel. **Local and global: the management of cities in the information age**. Earthscan Publications Limited, London, 1997.

BURGESS, R.; CARMONA, M. and T. Kolstee (eds.). **The Challenge of Sustainable Cities - Neoliberalism and Urban Strategies in Developing Countries**. London: Zed Book, 1997.

BRASIL. **II Plano Nacional de Desenvolvimento**. Brasília, set. 1974

\_\_\_\_\_. **I Plano Nacional de Desenvolvimento da Nova República (1986-1989)**. Brasília, jun. 1986.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saneamento 1995-1999**. Brasília, 1994.

\_\_\_\_\_. Ministério da Previdência e Assistência Social. **A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização**. Brasília: CEPAL.

BRITTO, Ana Lúcia. Gestão dos serviços de Saneamento Básico em áreas metropolitanas: as alternativas existentes diante da necessidade de universalização dos serviços e preservação da qualidade ambiental. In JACOBI, Pedro, Org., FERREIRA, Lucia da Costa. Org. **Diálogos em Ambiente e Sociedade no Brasil**. São Paulo: ANPPAS. Annablume, 2006.

BRUNONI, Nivaldo. A tutela das águas pelo Município. In: FREITAS, Vladimir Passos de. (Org.). **Águas – aspectos jurídicos e ambientais**. 3ª Ed. Curitiba: Juruá, 2008.

CARDOZO, José Eduardo M., QUEIROZ, João Eduardo Lopes e SANTOS, Walquíria Batista dos (Org.). **Curso de Direito administrativo econômico**. Vol. II. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Direito constitucional e teoria da Constituição**. 6.ed. Rec. Coimbra: Almedina, 1993.

CARRAZA, Roque Antônio. **Curso de Direito Constitucional tributário**. 3ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

CARVALHO FILHO, José os Santos. **Manual de Direito Administrativo**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 22 ed., 2009.

COMPANS, Rose. **Empreendedorismo urbano: entre o discurso e a prática**. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

COSTA FILHO, J. P., 1955. **Consórcios intermunicipais para a solução de problemas regionais paraibanos**. In: Relatório do I Congresso Estadual dos municípios Paraibanos, pp. 1-2, Campina Grande: Comissão de Planejamento Municipal;

DEMOLINER, Karine Silva. **Água e saneamento básico: regimes jurídicos e marcos regulatórios no ordenamento brasileiro**. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2008.

DIAS, Gilka da Mata. **Cidade sustentável – fundamentos legais, política urbana, meio ambiente, saneamento básico**. Natal: Ed. do Autor, 2009.

DI PIETRO, Maria Sylvia. **Parcerias na Administração Pública**. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 2002

DI SARNO, Daniela Campos Libório. Competências urbanísticas. In DALLARI, Adilson A.; FERRAZ, Sérgio (Coord.) **Estatuto da Cidade (Comentários à Lei Federal 10.257/2001)**. São Paulo: Malheiros, 2003.

DO RIO, Gisela A. Pires; SALES, Alba Valéria de S. **Os serviços de água e esgoto no Rio de Janeiro: Regulação e privatização**. Rev. GEOgraphia, Ano. 6, n° 12, 2004.

FIGUEIREDO, Lucia Valle. **Competências administrativas dos estados e municípios**. Revista de Direito Administrativo nº 207, 1997.

GOUVÊA, Ronaldo Guimarães. **A questão metropolitana no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**. 8 ed. São Paulo: Malheiros, 2003

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional Esquematizado**. 12 ed. rev. atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2008.

LIMA, Leonardo da Silva e, FILHO, Helcio José Izario e CHAVES, Francisco José Morteira. **Determinação de demanda bioquímica de oxigênio para teores  $\leq 5$  mg l-1 o2**. Revista Analytica, Outubro/Novembro 2006.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 22 ed. São Paulo, 1997.

\_\_\_\_\_. **Direito municipal brasileiro**, 10ª ed., 1998.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 13ªed. São Paulo: Malheiros, 2003.

MELLO, Celso Antonio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros Editores, 2006.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. São Paulo: Malheiros, 2007.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

MEYER, 1992. Urban Governance in the Post-Fordist City. *In* P. Healey et al (eds.), **Managing Cities - The New Urban Context**. John Wiley & Son, Chichester.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MORAES, Lúcia; DAYRELL, Marcelo. **Direito humano à moradia e terra urbana**. Plataforma Dhesca Brasil: 2008

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**. 13 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

PAULICS, Veronika; VAZ, José Carlos; SILVEIRA, Alejo Lorzundi (Orgs.). **Iniciativas Municipais para o desenvolvimento sustentável**. Teresina: PCPR, 2002

PARLATORE, A.C. (2000). **Privatização do Setor de Saneamento no Brasil**. In: PINHEIRO, A.C. e FUKASAKU, K. A Privatização no Brasil: o caso dos serviços de utilidade pública. Rio de Janeiro:BNDES, 2000.

PINASSI, Ayrton. **Direito municipalista constitucional**. São Paulo, Conan, 1995.

PRÜSS-ÜSTÜN A, Bos R; GORE F, Bartram J. **Safer water, better health: costs, benefits and sustainability of interventions to protect and promote health**. Geneva: World Health Organization, 2008.

MIRANDA, Pontes de. **Comentários à Constituição de 1967, com a Emenda nº 1, de 1969, tomo I**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1969

RAMOS, Átila Alcides. **Saneamento Básico Catarinense: Resgate da História do Saneamento Básico em Santa Catarina**. Florianópolis: IOESC, 1991.

**Revista Trimestral de Direito público**. nº 11/95, p. 83.

RODRIGUES, Marcelo Abelha. **Instituições de Direito Ambiental**. V. 1. São Paulo: Max Limonad, 2002.

ROLNIK, Raquel. A construção de uma política fundiária e de planejamento urbano para o país: avanços e desafios. In BUENO, Laura Machado de Mello, Org., Cymbalista Renato. Org. **Planos diretores municipais: novos conceitos de planejamento territorial**. São Paulo: Annablume, 2007 .

Roque, O.C. Educação para a Qualidade de Vida em Vista do Saneamento Ambiental. *In* PDBG. **Subprojeto de Educação Ambiental**. módulo IV. Rio de Janeiro: UERJ.

SANTOS, Angela Moulin S. Penalva. **Economia espaço e sociedade no Rio de Janeiro**. FGV: Rio de Janeiro, 2003.

SANTOS, Márcio M.; PAULA, Luiz F. Análise da política de saneamento no Brasil. *In* BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. **A política social em tempo de crise: articulação institucional e descentralização**. Brasília: CEPAL, p. 281-354 (Série Economia e Desenvolvimento, 3).

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**. Porto Alegre: Liv. do Advogado, 1998.

\_\_\_\_\_. **Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

\_\_\_\_\_. **Os Direitos Fundamentais Sociais na Constituição de 1988**. Revista Diálogo Jurídico, Salvador, CAJ – Centro de Atualização Jurídica, v. 1, nº 1, 2001.

\_\_\_\_\_. **Fundamentação e Conteúdo do direito à moradia como direito fundamental social na ordem jurídico constitucional brasileira: um complexo de direitos (poderes) e deveres negativos e positivos**. In KLOCK, Andrea Bulgakov (org). Direitos fundamentais revisitados. Curitiba: Juruá, 2008.

SEGRE, Marco e Ferraz, Flávio Carvalho. **Rev. Saúde Pública**. vol. 31 n°. 5 São Paulo Out. 1997.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. 20ª ed., Malheiros, 2002, p. 479.

\_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_. 23 ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2008.

SILVA, Sandra Krieger Gonçalves. **O município na Constituição Federal de 88**. 1ª ed. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Planejamento urbano e ativismo sociais**. Marcelo Lopes de Souza e Glaucio Bruce Rogrigues.- São Paulo: UNESP, 2004.

STIGLITZ, Joseph E. **The pact with the devil**. Beppe Grillo's Friends interview.

TAVARES, H., 1977. **Planejamento microrregional e consórcios intermunicipais**. Revista de Administração Municipal, 24:53-64.

TEMER, Michel. **Elementos de direito constitucional**. 14 ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1998.

WEBER, Max. **Comunidade e sociedade como estruturas de socialização**. In: Fernandes, Florestan (org.) – São Paulo: Comunidade e sociedade, Ed. Biblioteca Universitária, 1973

ZAVASCKI, Teori Albino. **Ministério Público, ação civil publica e defesa de direitos individuais homogêneos**. Revista forense, v.92, n.333, p.123-137, jan./mar. 1996.